



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 22/2020

Ementa: Adesão aos Programas de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto na Resolução nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 do CONFEA, que institui o PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;

Considerando a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio;

Considerando que nossa Plenária será realizada em 30/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad-referendum” do Plenário do CREA-RN, a adesão aos Programas do PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, conforme abaixo:

II.B	Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN
II.D	Programa de Estruturação Tecnológica
II.A	Programa de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 12 de março de 2020.

Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN